



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a)	Renato Bossay - PSD
--------------------------	---------------------

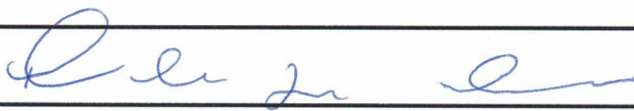
Solicitação nº.	2	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	10	03	2025	Duração da Viagem	5	Dias
Fim da Viagem	14	03	2025			

A presente solicitação tem como objetivo, agenda parlamentar de 10 a 14 de março de 2025, para viabilizar minha participação em importantes compromissos em Brasília, junto a Bancada Federal De Mato Grosso Do Sul, que visa o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas para o município de Aquidauana.

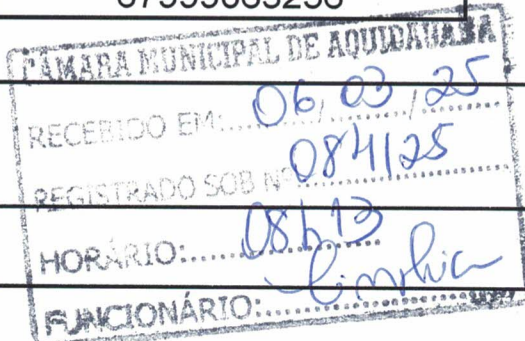
Acredito que a minha presença nestes compromissos é fundamental para o fortalecimento das relações institucionais, a busca por recursos e o acompanhamento de projetos que beneficiem diretamente a população de Aquidauana.

Diante do exposto, solicito o deferimento da presente solicitação, ciente da importância da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Aquidauana/MS	06	03	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	
	Ver. Renato Bossay - PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	123-6
Conta	52757-2
PIX	67999063256

Autorizo		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Renato Bossay – PSD, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar da AGENDA PARLAMENTAR, este a ser realizados entre os dias 10 a 14 de março de 2025, em Brasília – DF.

Aquidauana-MS, 06 de março de 2025.

Ver. Everton Romero – PSDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Renato Bossay

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Renato Bossay**, para os dias 10 a 14 de março de 2025, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Renato Bossay**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 10 a 14 de março de 2025.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo Presidente, o Sr. Vereador Everton Romero, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 06 de março de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 9 / 14
Data: 06/03/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 06/03/2025
Nº da Liquidação: 58/2025
Nº do Empenho: 57/2025
ORDINARIO
Vencimento: 06/03/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	57/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor liquidado:	10.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	RENATO BOSSAY CORRÊA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	867.976.031-53			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 10 AO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Descontos:		
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 10.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/03/2025
Responsável

 EVERTON ROMERO ***.***.441-** PRESIDENTE	 PAULO FERNANDES GOMES ***.***.701-** CONTROLADOR INTERNO	 LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELÍCIO ***.***.091-** CONTROLADOR INTERNO SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO
---	---	--

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome RENATO BOSSAY CORREA
Agência 123-6
Conta corrente 52757-2
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	06/03/2025 15:09:20
	JI595699 EVERTON ROMERO	06/03/2025 15:52:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/17
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 06/03/2025

N. da Ordem: 60/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	57/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor da ordem:	10.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: RENATO BOSSAY CORRÊA

CPF.: 867.976.031-53

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR(A) PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, DO DIA 10 AO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/03/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 10.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 10.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 0752025

Ordem de pagamento: Em 06/03/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 06/03/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
927294441 29444149
49 2025/03/07
10:05:15-04'00"

EVERTON ROMERO

*** ** 441-**

PRESIDENTE

JANETE BELMONTE
JANETE BELMONTE
DOS REIS PORTOCARRERO:78
16587100
DOS REIS 2025/03/07
PORTOCARRERO 10:07:13
0:78165547100-3407

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** ** 471-**

DIRETORA FINANCEIRA



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 18/03/25
REGISTRADO SOB Nº 119125
HORÁRIO: 11h41
FUNCIONÁRIO: Limbia

SOLICITANTE
VEREADOR (A) RENATO BOSSAY - PSD

Relatório de Viagem nº. 2 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	FPI0C25					09/03	09h00	14/03	22h00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Vander Loubet – Solicitação de Emenda Parlamentar
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Beto Pereira – Solicitação de Emenda Parlamentar
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Dagoberto Nogueira – Solicitação de Emenda Parlamentar
Câmara dos Deputados	Gabinete do Dep. Federal Geraldo Resende – Solicitação de Emenda Parlamentar
Senado Federal	Gabinete do Senador Nelsinho Trad – Solicitação de Emenda Parlamentar
Confederação Nacional de Municípios - CNM	Entrega de Documentos referentes às demandas do Município de Aquidauana.

Resultados Alcançados

Protocolo de Solicitações de recursos financeiros em emendas parlamentares para investimentos no município de Aquidauana – MS.

Ver. Renato Bossay - PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador RENATO BOSSAY CORREA, CPF 867.976.031-53, da Câmara Municipal de AQUIDAUANA, esteve neste gabinete 838, neste dia 11 (terça-feira) de março de 2025, tratando com o Parlamentar e sua Assessoria assuntos referentes emendas e liberação de recursos para o Município, Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 11 de março de 2025. -.-.-.-.-

LARA INAIÊ DE GOMES QUADROS
Secretária Parlamentar
204.434

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

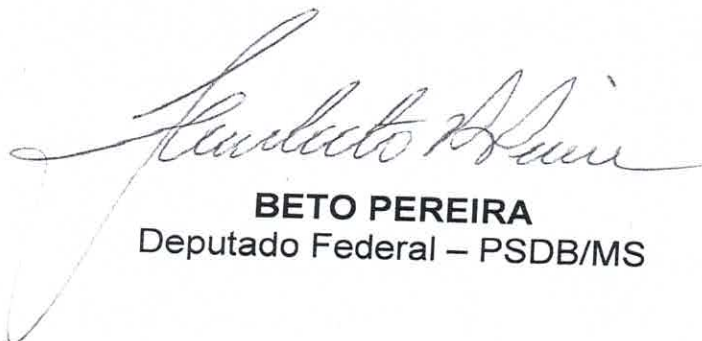
Brasília, 12 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os vereadores do município de Aquidauana/MS, **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ, JURACI JESUS OLIVEIRA, ANTONIO NILSON PONTIM, MARCOS MOREIRA GOMES, FRED FRANK LILI, GENIVALDO RIBEIRO PINTO, ANNA SILVA SARAVY, REINALDO FONTES PINHEIRO, EVERTON ROMERO, RENATO BOSSAY CORREA** e os assessores **RONALD LIMA REGIS, ROBSON RAMÃO SILVA, CAROLINE CRISTINA DA SILVA e PRISCILA BÁRBIERI ACOSTA** estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 12 de março de 2025.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.



BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que os Vereadores, abaixo mencionados, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS, no dia 11 de março de 2025, para tratar de assuntos inerentes ao Município de Aquidauana/MS:

- Vereadora Anna da Silva Saravy, inscrita no CPF sob o nº 421.070.591-87;
- Vereador Antonio Nilson Pontim, inscrito no CPF sob o nº 043.082.818-73;
- Vereador Everton Romero, inscrito no CPF sob o nº 972.294.441-49;
- Vereador Fred Frank Lili, inscrito no CPF sob o nº 544.132.301-91;
- Vereador Genivaldo Ribeiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 868.785.301-72;
- Vereador Juraci Jesus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 367.988.001-49;
- Vereador Gilberto Barbosa da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 437.308.091-72;
- Vereador Marcos Moreira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 886.223.391-49;
- Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 972.719.691-87;
- Vereador Renato Bossay Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 867.976.031-53.

Brasília, 11 de março 2025.



Deputado Dagoberto Nogueira PSDB/MS



DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. RENATO BOSSAY CORREA, CPF: 857.976.031-53, Vereador do Município de **AQUIDAUANA**, esteve em meu gabinete na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 304, Brasília, Distrito Federal, no dia 12 de março de 2025.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do Município de **AQUIDAUANA**, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília, 12 de março de 2025.


GERALDO RESENDE
Deputado Federal
PSDB-MS



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Renato Bossay Corrêa**, compareceu a este gabinete, no dia 13 de março de 2025, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 13 de março de 2025.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Renato Bossay Correa , Vereador(a) de AQUIDAUANA / MS, esteve na Confederação Nacional de Municípios - CNM, no dia 12 de março de 2025, no período vespertino, em Brasília/DF, para tratar de assuntos pertinentes a seu Município.

Brasília, 12 de março de 2025.



ELITON SANTANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

				Número da Nota	
				00000031436	
				Data e Hora de Emissão	
				14/03/2025 06:51	
				Número NFSe substituída	
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e					
Competência:		Número do RPS:		Município de Prestação do Serviço:	
03/2025		31896		Brasilia/DF	
				Código de Verificação	
				94AC90D49	
				Página	
				1 / 1	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA					
CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45					
Inscrição Municipal: 0732778900269					
Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912					
Complemento:					
Telefone: (61)3704-6000					
Município: 5300108 - Brasilia/DF					
UF: DF					
e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: RENATO BOSSAY CORREA					
CPF/CNPJ: 867.976.031-53					
Inscrição Estadual:					
Inscrição Municipal:					
Endereço: MANOEL ANTONIO PEAS DE BARROS, 2 - CENTRO - CEP: 79200-000					
Complemento:					
Telefone: (67)99688-8798					
Município: 5001102 - Aquidauana/MS					
UF: MS					
e-mail: renatobossay@hotmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descricao=SPLIT DIARIAS Estadia=170488 Apto=306 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=10/03/2025					
CheckOut=14/03/2025 Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=180.00 Desconto=0.00 Total=360.00 Descricao=SPLIT					
DIARIAS Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=202.50 Desconto=0.00 Total=405.00					
Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, moteis, pensoes e congengeres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).					
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$)		COFINS (RS)		IR (RS)	
0,00		0,00		0,00	
INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
0,00		0,00			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços		765,00		Valor dos Serviços	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		765,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Retenções Federais		0,00		0,00	
(-) Outras Retenções		0,00		(-) Desconto Incondicionado	
(-) ISS Retido		0,00		0,00	
		Regime Especial de Tributação		(=) Base de Cálculo	
		0 - Nenhum		765,00	
				(x) Alíquota (%)	
				3,00	
				ISS a reter:	
				2 - Não	
(=) Valor Líquido		765,00		Opção Simples Nacional	
				Não	
				Incentivador Cultural	
				Não	
				(=) Valor ISS	
				22,95	
VALOR TOTAL DA NOTA = RS 765,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF					
Nro.Estada : 170488 Apartamento: 306 Hospede : REINALDO FONTES PINHEIRO					
CheckIn : 10/03/2025 CheckOut : 14/03/2025					
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/03/2025 11:37					
Desenvolvido por Lexsis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio					

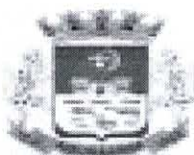
				Número da Nota 00000031437	
				Data e Hora de Emissão 14/03/2025 06:51	
				Número NFSe substituída	
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e					
Competência: 03/2025	Número do RPS: 31897	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação FC50C2FA3	Página 1 / 1	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA					
CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45		Inscrição Municipal: 0732778900269			
Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912					
Complemento:		Telefone: (61)3704-6000			
Município: 5300108 - Brasilia/DF		UF: DF	e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: RENATO BOSSAY CORREA					
CPF/CNPJ: 867.976.031-53		Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Endereço: MANOEL ANTONIO PEAS DE BARROS, 2 - CENTRO - CEP: 79200-000					
Complemento:		Telefone: (67)99688-8798			
Município: 5001102 - Aquidauana/MS		UF: MS	e-mail: renatobossay@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descricao=OUTRAS DESPESAS Estadia=170488 Apto=306 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=10/03/2025 CheckOut=14/03/2025 Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=76.90 Desconto=0.00 Total=76.90 Descricao=IURISMO Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=2.00 Desconto=0.00 Total=4.00					
Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, moteis, pensoes e congengeres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).					
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$) 0,00		COFINS (R\$) 0,00		IR (R\$) 0,00	
				INSS (R\$) 0,00	
				CSLL (R\$) 0,00	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços 80,90				Valor dos Serviços 80,90	
(-) Desconto Incondicionado 0,00				(-) Deduções permitidas em Lei 0,00	
(-) Desconto Condicionado 0,00				(-) Desconto Incondicionado 0,00	
(-) Retenções Federais 0,00		Regime Especial de Tributação		(=) Base de Cálculo 80,90	
(-) Outras Retenções 0,00		0 - Nenhum		(x) Alíquota (%) 5,00	
(-) ISS Retido 0,00				ISS a reter: 2 - Não	
(=) Valor Líquido 80,90		Opção Simples Nacional Não		(=) Valor ISS 4,04	
		Incentivador Cultural Não			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80,90					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF					
Nro.Estada : 170488 Apartamento: 306 Hospede : REINALDO FONTES PINHEIRO					
CheckIn : 10/03/2025 CheckOut : 14/03/2025					
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/03/2025 11:38					
Desenvolvido por Lexsis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio					











CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Renato Bossay - PSD

Relatório viagem 02/2025

Aquidauana/MS, 19 de março de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 02/2025

Vereador solicitante: Renato Bossay - PSD

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Renato Bossay - PSD, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 19 de março de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO

Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244